



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9920/2023

Ementa

Denomina “Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

Data da Norma

10/04/2023

Data de Publicação

13/04/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5256

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13899/2023](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.920, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA**” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

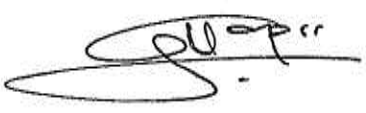
Art. 1º. É denominada “**Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA**” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



(Lei nº 9.920/2023 – fls 2)

